UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1281 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 39988/2002 (Memo. n. 38/2002 da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos/DAAD/HUB, de 8 de março),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de uma cadeira de rodas, que foi doada à FUB por Pessoa Física, bem como a alocação dessa na carga do agente patrimonial do Hospital Universitário de Brasília/HUB.

Brasília, 14 de AGOSTO de 2002.

Lauro Morhy Reitor